

DECRETO Nº 14959/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 86.648,56 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.648,56 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo, com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.1048CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES
2301 00137 TERMO DE COMPR PAC2 10004/2014-CRECHE N.SRA -R\$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2925 00501 Receitas de Alienações de Ativos-R\$ 1.648,56

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3400 00496 Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial-R\$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 3 de dezembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças